

## PORTARIA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO ESTADO DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº. 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Permanente de Licitação a qual será responsável por todos os atos ao processo licitatório qual a Lei 8.666/93 assim determina, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

- A) WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 022.573.125-89 – Presidente.
- B) MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF: 712.012.625-38 – Secretária.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo  
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000  
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

## PORTARIA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO ESTADO DE SERGIPE

C) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF: 266.662.435-87  
– Membro.

**Art. 3º** – A Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, 03 de Janeiro de 2022.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Frei Paulo  
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000  
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>